



# **Serviço de Informação ao Cidadão. Presencial.**

**2015**



O **SIC PRESENCIAL** está disponível na Prefeitura para todo(a) cidadão(ã) que desejar solicitar informações à Administração Municipal que já não estejam disponíveis no Portal da Prefeitura e no Portal da Transparência.

O **SIC PRESENCIAL**, prevê que o(a) cidadão(ã) preencha um dos formulários disponíveis no Portal da Transparência para impressão e, para os que não dispõem de acesso à internet, o formulário pode ser solicitado no Setor de Protocolo da Prefeitura.

Os formulários disponíveis são os seguintes:

### PARA PESSOA FÍSICA.

- a)- Formulário de Pedido para Pessoa Física.
- b)- Formulário de Reclamação para Pessoa Física.
- c)- Formulário de Recurso para Pessoa Física.

### PARA PESSOA JURÍDICA

- a)- Formulário de Pedido para Pessoa Jurídica.
- b)- Formulário de Reclamação para Pessoa Jurídica.
- c)- Formulário de Recurso para Pessoa Jurídica.

Para você mesmo imprimir o formulário, acesse o site da Prefeitura de Japeri – [www.japeri.rj.gov.br](http://www.japeri.rj.gov.br) – e nele clique sobre o ícone do **Portal da Transparência**.



Clicando sobre o ícone, vai ser aberto o Portal da Transparência onde estão todos os recursos do **e-SIC**.



#### SIC - PRESENCIAL

Você pode enviar sua solicitação de informação dirigindo-se à Prefeitura. Abaixo, estão disponíveis os modelos dos formulários que devem ser usados. Você pode imprimir e dar entrada no Setor de Protocolo ou se preferir retirar o formulário no próprio setor na Prefeitura.

**CLIQUE PARA BAIXAR O MANUAL PRESENCIAL**



#### SIC - ELETRÔNICO

Você pode acessar o SIC Eletrônico, cadastrando-se online, e após o cadastro poderá encaminhar sua solicitação de informação, e mais, a resposta a solicitação também será de forma automática, enviada diretamente para seu e-mail.

**CLIQUE PARA BAIXAR O MANUAL ELETRÔNICO**



#### CONHEÇA SEUS DIREITOS

Conheça a Cartilha do SIC - Faça o Download no Link abaixo:

**CARTILHA SIC**

Acesse a Lei 12.527/2011 - Faça o Download no Link abaixo:

**LEI 12.527/2011**

## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO



Para imprimir o formulário, clique em uma das opções abaixo:

- 📄 FORMULÁRIO PF
- 📄 RECLAMAÇÃO PF
- 📄 RECURSO PF
  
- 📄 FORMULÁRIO PJ
- 📄 RECLAMAÇÃO PJ
- 📄 RECURSO PJ

Basta então escolher o tipo de formulário que lhe atende e clicar sobre ele para que o programa abra uma nova tela com o formulário a ser impresso.

Imprima o formulário e preencha, de preferência com letra de forma, e dê entrada no setor de Protocolo da Prefeitura.

Os prazos legais para que a Administração Municipal responda são de vinte (20) dias. Findo este prazo compareça no setor de Protocolo para receber a resposta à sua Consulta.

**IMPORTANTE:** Caso a resposta não seja disponibilizada no prazo de vinte (20) dias, utilize o formulário de **RECLAMAÇÃO** para expor sua reclamação pelo não atendimento ao Pedido Original.

O formulário de **RECURSO** somente deve ser utilizado nos casos em que a resposta dada pela Administração Municipal NÃO atenda às suas expectativas.

**MUITO IMPORTANTE:** *Se você possuir uma Conta de e-mail, registre no formulário. Desta forma a resposta a sua consulta será mais rápida.*

*Informe ainda no formulário o número do seu **Celular** (DDD e número), pois, assim que a sua resposta estiver disponível você será avisado por SMS (Torpedo), agilizando o seu atendimento.*

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**



**ANOTAÇÕES.**